



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 01/2014

O VICE-REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, no exercício da Reitoria, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11 da Lei nº 12.825, de 5 de junho de 2013, e a Portaria MEC Nº 756, de 14 de agosto de 2013,

RESOLVE:

ALTERAR, a partir de 01 de janeiro de 2014, o código das funções **Coordenação de Ensino de Pós-Graduação e Coordenação de Criação e Inovação**, de código CD-03 para o código CD-04;

Publique-se, cumpra-se e registre-se.

Barreiras, 15 de janeiro de 2014.

Jacques Antonio de Miranda
Vice-Reitor *Pro Tempore*, no exercício de reitor